
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 632, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Carlos Archilla	a partir do dia 17/12 a 15/01/2021
Carla Vanessa Almeida Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Carla Vanessa Almeida Silva	a partir do dia 03/02 a 04/03/2021
Daiana Hedlund Ratzlaff	a partir do dia 19/01 a 17/02/2021
Donizeti Chrysostomo da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Elena Fabian da Silva	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Fabiana da Veiga Garcia	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Iris Jacione dos Santos Vicente	a partir do dia 04/12 a 02/01/2021
Neldo Maier Scheer	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Nilson Konrad Scheer	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Oribatan Alves Batista	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Sebastião de Freitas Gonçalves	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021
Tarcisio Crestani	a partir do dia 04/01 a 02/02/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração